

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA  
GESTÃO 2023/2025**

O Presidente da Comissão Eleitoral da ACOMARP - Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Rio Paranaíba, Sr. Thales Albino dos Santos, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos para a Assembléia Geral Extraordinária na qual ocorrerá as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como a indicação e nomeação do Grupo Gestor, para o período de 03 (três) anos, conforme os arts. 24, 36 e 40 do Estatuto desta Associação e o disposto no presente Edital.

**Art. 1º** A eleição dar-se-á por votação ou aclamação durante a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Mário da Rocha Freitas, nº 220, Bairro Novo Rio, Rio Paranaíba, no dia **11 de setembro de 2024 (quarta-feira)**, com início às 18:00 horas.

§1º A Assembléia será instalada em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira com qualquer número de presentes, conforme art. 15 do Estatuto da ACOMARP.

**Art. 2º** A votação se destina a eleger chapa completa, conforme art. 15 e seguintes do Estatuto da ACOMARP - Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Rio Paranaíba, a saber:

- Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro;
- Conselho Fiscal (03 membros titulares e 03 suplentes);

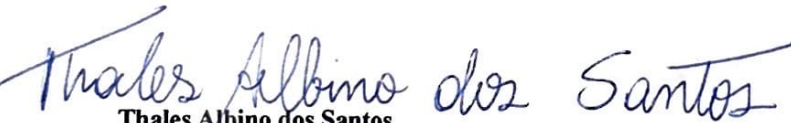
**Art. 3º** Serão aceitas inscrições de chapas completas, conforme Estatuto da ACOMARP, disponível para consulta no endereço eletrônico:

[https://drive.google.com/file/d/1ddDhiUQ0cxlfyNJpsrBXg4stu\\_YfVLr/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1ddDhiUQ0cxlfyNJpsrBXg4stu_YfVLr/view?usp=sharing)

**Art. 4º** Poderão votar os associados efetivos, observando-se os arts. 4º e 14 do Estatuto da ACOMARP.

**Art. 5º** As chapas poderão ser registradas no período de **00:00 horas de 11 de agosto de 2024 até às 23:59 horas do dia 15 de agosto de 2024**, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral em 02 (duas) vias, assinado por no mínimo, 01 (um) dos candidatos e contendo a relação dos nomes e cargos de cada candidato, conforme art. 44 do Estatuto da ACOMARP.

Rio Paranaíba, 10 de agosto de 2024

  
**Thales Albino dos Santos**  
Presidente da ACOMARP